

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 26/04/82

PRESIDENTE

LEI Nº 2122, DE 19 DE ABRIL DE 1982.Declara de utilidade pública o 'Centro Social São Francisco de Assis' .

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o 'Centro Social São Francisco de Assis', com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de abril de 1982.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -